



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Direito
Programa de Pós-graduação em Direito**

Normatiza as inscrições e a seleção interna do
Programa de Doutorado-Sanduiche no Exterior da CAPES- PRINT-2019.

EDITAL BOLSAS DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - 2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro promove a seleção bolsas CAPES/PRINT de DOUTORADO- SANDUÍCHE com **início dos estudos** no exterior em 2019, conforme o calendário da CAPES.

O(a)s candidato(a)s deverão inscrever-se na Secretaria do PPGD, entre 04 e 08 de Fevereiro de 2019, no horário das 9:00 às 11:00, protocolando **toda a documentação exigida.**

A entrevista, com presença obrigatória do(a)s candidato(a)s, ocorrerá no dia 11/02/2019, 17h, no PPGD. O(a) aluno(a) de doutorado poderá realizar um **estágio de 6 meses ou de um ano** (dependendo do resultado da avaliação pela comissão de seleção) para desenvolver atividades no exterior, que sejam complementares e essenciais ao seu projeto de formação no Brasil.

A Comissão para a seleção do(a)s candidato(a)s será nomeada pelo Coordenador do PPGD.

Informações e dúvidas devem ser encaminhadas exclusivamente para os e-mails ppgduerj@gmail.com ou ppgd@uerj.br

1 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se o(a)s aluno(a)s que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- II. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
- III. Estar regularmente matriculado(a) no curso de doutorado em Direito da UERJ;
- IV. Apresentar candidatura individual;
- V. Não acumular a bolsa de doutorado-sanduiche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;

VI. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado-Sanduiche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

VII. **Não ultrapassar período total do doutorado**, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;

VIII. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IX. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado o primeiro ano do doutorado;

X. Possuir a proficiência linguística mínima, conforme item 2;

XI. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>;

XII. Para a inscrição na seleção da bolsa para o Doutorado-Sanduiche é necessária a apresentação dos seguintes documentos na Secretaria do PPGD:

- i. Formulário de inscrição do PPGD impresso, devidamente preenchido (<http://www.ppgduerj.com/docs/pedidobolsa.pdf>);
- ii. Registro ORCID;
- iii. Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:
 - a) Título;
 - b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
 - c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - d) Metodologia a ser empregada;
 - e) Cronograma das atividades;
 - f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
 - g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
 - h) Relevância para o desenvolvimento científico da área no Brasil no médio e longo prazos;
 - i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
 - j) Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
 - k) Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior.
 - l) Referências bibliográficas.
- iv. Cópia impressa do Currículo Lattes atualizado;
- v. Cópia impressa de todos os comprovantes de publicação do Currículo Lattes organizados na ordem em que aparecem citados;

- vi. Carta do(a) orientador(a) no PPGD-UERJ, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação ou relacionamento técnico-científico com o(a) coorientador(a) no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- vii. Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;
- viii. Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado.

2. PROFICIÊNCIA EM IDIOMA ESTRANGEIRO

Inglês (nível mínimo)				Francês (nível mínimo)	Alemão (nível mínimo)			Espanhol (nível mínimo)	Italiano (nível mínimo)
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DALF, DELF ou TCF	Cert. do Instituto Goethe	TestDaf	OnSET - Deutsch	Cert. DELE	Teste do IIC
71	527	6,0	CAE B2	B2	B1	B1	B1	B2 (ou SIELE C1)	B2

a) Para língua inglesa, TOEFL (IBT – Internet-Based Testing; ITP – Institutional Testing Program) com validade de 2 (dois) anos; International English Language Test – IELTS com validade de 2 (dois) anos, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5,0; Certificado CAE de Cambridge;

b) Para língua francesa, Test de Connaissance du Français – TCF TP ou TCF Capes, com validade de 2 (dois) anos; DALF ou DELF, sem prazo de validade;

c) Para língua alemã, deve ser apresentado um dos certificados: certificado do Instituto Goethe, TestDaF ou OnSET, todos sem prazo de validade;

d) Para língua espanhola, deve ser apresentado Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE – emitido pelo Instituto Cervantes, sem prazo de validade; SIELE: O candidato deverá apresentar o exame completo para a realização da prova, com validade de 05 (cinco) anos. Exames parciais não serão aceitos.

e) Para língua italiana, teste Lato Sensu do Instituto Italiano de Cultura, com validade de 1 (um) ano;

f) Candidatos(as) com destino a países de língua não especificada anteriormente devem apresentar certificado de proficiência no idioma do país, emitido por instituição oficialmente reconhecida, ou uma das alternativas relacionadas acima, desde que aceita pela instituição onde se realizará o doutoramento;

g) O (A) candidato(a) que pleitear bolsa para instituições de destino em países de língua portuguesa deverão apresentar a comprovação de nível mínimo de proficiência em inglês, conforme quadro acima.

Rua São Francisco Xavier, 524, 7º andar, sala 7141, bloco F, 20550-900, Rio de Janeiro/RJ.

Telefone: (21) 2334-0557 E-mail: mestradoedoutorado.direitouerj@gmail.com

www.ppgduerj.com

h) Será considerada como limite de validade dos testes de proficiência o último dia de inscrição do respectivo processo.

i) Os requisitos de proficiência listados acima são exigência da Capes e não dispensam o atendimento das exigências da Instituição de destino no exterior.

j) O teste de proficiência em língua inglesa poderá ser aceito para qualquer país de destino, de acordo com o item XIII, desde que aceito pela IES de destino expresso na carta de aceite.

3. DATAS

a) Inscrições

No período entre 04 e 08 de Fevereiro de 2019, no horário das **9:00 às 11:00**, com toda a documentação exigida em versão **impressa e digital (pdf)**.

Local: Secretaria do PPGD.

b) Entrevista obrigatória

Dia 11 de Fevereiro de 2019.

Local: Colegiado do PPGD

c) Resultados

O resultado da seleção será divulgado até às 17h do dia 13 de Fevereiro de 2019.

Local: site do PPGD.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

O(a)s candidato(a)s devem realizar leitura atenta dos editais que regem as candidaturas da bolsa de doutorado sanduíche antes de realizar a inscrição no PPGD:

a) Edital nº47/2017 - Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, Portaria Capes nº 186, de 29 de setembro de 2017, Portaria Capes nº 201, de 16 de outubro de 2017, Portaria Capes nº 202, de 16 de outubro de 2017.

b) A Comissão de seleção será nomeada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

c) Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

d) A Comissão poderá sugerir a redução dos períodos de 1 (um) ano para 6 (seis) meses visando contemplar um número maior de discentes.

Professor Doutor Gustavo S. Siqueira
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito
Faculdade de Direito da UERJ
Matrícula 35987-7